



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2503006/2021
FLS. 10
Rub. 2

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 24 da LEI FEDERAL 8.666/93.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2503006/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** contratação da pessoa física para a prestação de serviço de Locação de veículo destinado a atender as necessidades dos pacientes, usuários do TFD - tratamento fora domicílio

**I - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Percebeu-se a necessidade de contratação da pessoa física para a prestação de serviço de Locação de veículo destinado a atender as necessidades dos pacientes, usuários do TFD - tratamento fora domicílio. Tendo em vista que os serviços prestados serão de suma importância para a secretaria desenvolver os trabalhos com facilidade e agilidade, e bom atendimento dos pacientes que necessita de atendimentos médicos.

**II - DA FUNDAMENTAÇÃO**

De acordo com o artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 - II, alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

**III - DA JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Justifica-se a escolha o senhor Lúcio Ferreira Vieira, portador do CPF: 724.783.733-00, por ter demonstrado para esta Autarquia a proposta de preços mais vantajosa, haja vista que foi feito uma pesquisa de preços para comprovação de que o preço ofertado é compatível com o praticado em mercado, tendo o valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Segue anexo a documentação da futura contratada e a proposta de preço para avaliação e verificação da possibilidade de contratação.

**IV - JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores de referência foram levantados através de fornecedores potenciais, tendo em vista que os valores apresentados em proposta pela possível contratada encontram-se com o menor valor ofertado a Administração Municipal que justifica efetivar a devida contratação



PEDREIRAS/MA	
Proc.	250300/2021
FLS.	11
Rub.	e

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

em favor da urgência dos serviços, de acordo com dispositivo previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

#### VI – DA CONCLUSÃO

Portanto, concluímos, sem quaisquer dúvidas, que a Dispensa de Licitação é a melhor que atende aos reclamos de celeridade e de efetividade e, portanto, tal contratação tem respaldo na Lei Federal nº 8.666/93.

Pedreiras/MA, 30 de março de 2021

  
Marcilio Lira Ximenes  
Secretário Municipal de Saúde